

PORTARIA Nº 017/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2015**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vínc.	Nome	Nota
116010	1	Andreia Felipe Meneguim	10
41997	1	Juarez Antonio Batista	8,60
41718	2	Rejany Franca Fiorini	9,92
114722	1	Vânia Ines Barbieri Magon Nardelli	9,49

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vínc.	Nome	Nota
107765	2	Fátima Cristina Bomfim de Azevedo	9,32
81561	1	Luciene Ortega	9,72

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vínc.	Nome	Nota
42468	2	Araci Gomes De Jesus Oliveira	9,89

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2016.

(Original assinado)

Josiane Fátima de Andrade

Secretária de Estado de Saúde em Substituição